



*Câmara Municipal de Quatis*  
Estado do Rio de Janeiro

*Câmara Municipal de Quatis*  
*28/01/16*  
Em  
Afixado no Quadro de Aviso

**PORTARIA Nº 129/2016**

O Presidente da Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições de seu cargo,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** a Sra. ANNA GILLY PORTO FIGUEIRA, matrícula 01.034-01, no exercício do Cargo de **RESPONSÁVEL PELO PROTOCOLO**, desta Casa Legislativa, férias anuais de 30 (trinta) dias, relativas ao período aquisitivo de 2014 a 2015, na forma do artigo 103, da Lei Municipal nº. 088/95, a partir de 07/01/2016 a 05/02/2016

Câmara Municipal de Quatis, 07 de janeiro de 2016.

*Flávio Florentino*  
**FLÁVIO FLORENTINO**  
Presidente